

**REGULAMENTO:**

**PROMOÇÃO 20 BOLSAS DE ATÉ 100% TODO DIA**

- 1) A promoção destina-se exclusivamente a candidatos do Centro Universitário Celso Lisboa, **Unidades Centro e Engenho Novo**, ingressantes em 2019.1 nos cursos de Graduação para o semestre de 2019.1, que não possuam qualquer vínculo com a instituição, seja com matrícula trancada, aguardando renovação ou cancelada, com cancelamento realizado no intervalo de um ano, a contar da data da matrícula.
- 2) Esta promoção terá validade do dia **07/01/2019 até 26/01/2019**, ou enquanto durarem as bolsas disponíveis para esta campanha.
- 3) Serão concedidas **20 bolsas de até 100%** todos os dias, sendo 5 bolsas de 100% e 15 bolsas de até 50%, distribuídas para candidatos de Vestibular e ENEM.
- 4) Os descontos não são cumulativos com outras promoções praticadas pela Celso Lisboa.
- 5) O desconto obtido pelo candidato será válido em todas as mensalidades do curso escolhido, **exceto nos meses de renovação de matrícula ( Jan/Jul )**.
- 6) Não poderão participar alunos que sejam portadores de diploma, que tenham trancado algum curso de graduação ou que queiram solicitar transferência para a Celso Lisboa.
- 7) Os valores divulgados no site referem-se ao pagamento no dia 05 de cada mês e é equivalente ao desconto mínimo que pode ser obtido a cada candidato com ingresso através de Vestibular ou Enem, no turno divulgado. O desconto dessa promoção do Vest/enem será aplicado sobre o valor cheio da mensalidade e não sobre o valor já com desconto.
- 8) A concessão da bolsa será realizada conforme a ordem de chegada com matrícula efetuada e a pontuação dos candidatos, que rega a tabela abaixo:

**Tabela de descontos - Promoção Vestibular e Enem 2018.2**

CURSO		Pontuação Enem						Pontuação Vestibular Celso				
		Até 550	De 550 a 650	De 651 a 800	De 801 a 899	A partir de 900		Até 55	De 56 a 65	De 66 a 79	De 80 a 89	A partir de 90
Administração		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Artes Cênicas		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Biologia		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Biomedicina		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Ciências Contábeis		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Educação Física		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Enfermagem		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Estética e Cosmética		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Farmácia		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Fisioterapia		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Gestão de R.H		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
História		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Letras		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Nutrição		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Pedagogia		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Processos Gerenciais		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Psicologia		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Engenharia Ambiental		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Engenharia Civil		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%
Engenharia de Produção		30%	35%	40%	50%	100%		30%	35%	40%	50%	100%

9) Para a concessão da bolsa atrelada à nota do Vestibular, será avaliada a nota da primeira prova objetiva realizada pelo candidato. Outras provas realizadas posteriormente não terão validade para a promoção.

10) As bolsas serão renováveis semestralmente desde que sejam atendidos os critérios abaixo:

- Não ter trancado ou abandonado o curso;
- Ter CR global igual ou maior que 7;
- Estar com as mensalidades devidamente quitadas e ou não possuir pendências financeiras junto a Instituição.
- Não ter praticado ato que desabone sua conduta.

11) O Centro Universitário Celso Lisboa se reserva o direito de alterar os critérios estabelecidos para os próximos semestres e de publicar os nomes dos alunos que fizerem jus à recompensa, através do site da instituição ou outros veículos de comunicação.

12) O Centro Universitário se reserva ao direito de realizar outras promoções com percentuais e critérios diferenciados, em períodos posteriores, não dando o direito ao aluno ou candidato de requerer diferenças ou cúmulo de promoção.

13) Nos casos omissos ou de eventuais divergências, ou ainda diante de conflitos oriundos do cumprimento e/ou da aplicação dos itens deste regulamento, poderá o interessado registrar seu questionamento, dúvida e/ou reclamação, por meio de requerimento formal sobre o assunto, que será avaliado e respondido pela Diretoria Comercial do Centro Universitário Celso Lisboa.

14) O desconto praticado nesta campanha não é válido para o financiamento estudantil privado. Nesta modalidade, o valor da mensalidade terá o desconto fixo de 20%, obedecendo os critérios estabelecidos pela financeira e pela Celso Lisboa. Para mais informações, consulte a central de matrículas.